INDICAÇÃO N° 005/2021 – Ver. Jackson Luiz Venancio de Souza

Santana da Vargem, 16 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias de Figueiredo, prefeito municipal, a construção de uma calçada no pequeno trecho da ponte do Ribeirão Santana até ao trevo sentido Três Pontas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, de cordo com os munícipes á muita dificuldade e risco em trafegar neste trecho, principalmente para os pedrestres.

Esse pequeno trecho é muito utilizado pela nossa população que trabalha nas zonas rurais próximas e quem sai para trabalhar em Três Pontas e Varginha no horário da manhã. As pessoas utilizam desse caminho muitas vezes para pegar carona ou ônibus no ponto do outro lado do asfalto.

Visto que o caminho é em curva muito acentuada, os carros passam muito próximos aos pedrestes, ocasionando risco de atropelamento. Com isso seria de bom aproveito e segurança para nossos munícipes a construção de uma calçada, do início até o final deste trecho.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Jackson Luiz Venancio de Souza
Vereador